



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 311/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2015/2016

Titulares de Outros Cursos Superiores

1º Ciclo

Licenciatura em Economia

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 3 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de agosto de 2015

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- A - Apreciação do currículo escolar e profissional do/a candidato/a, (Ponderação 8/10);
B - Avaliação das motivações do/a candidato/a (através de texto escrito), (Ponderação 2/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na respetiva Faculdade de destino);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO).

7. Montante de propina / Preço:

- 1063.47€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Fátima Teresa Castelo Assunção Sol Murta;
- Luís Filipe Gens Moura Ramos;
- Paulo Manuel David Mota Saraiva.

10. Outras informações:

- Os estudantes internacionais não podem ingressar através dos concursos especiais regulados pelo Decreto-lei n.º 113/2014, de 16 de julho, nomeadamente exames para maiores de 23 anos e titulares de outros cursos superiores, de acordo com o despacho de orientações gerais para a fixação de vagas para os concursos especiais de acesso e ingresso para estudantes internacionais para o ano letivo 2015/2016.
- Por cada candidatura, é devida uma taxa de candidatura no valor de 50.00 €.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 18h.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 28 de julho de 2015.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09